

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 162, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela FaMed - Edital nº 17/2023, 1 (uma) vaga para o Campus de Rio Grande, Unidade Saúde, para professor Adjunto, Classe A, Nível 1, 40h/DE, na área de conhecimento: Ciências da Saúde, ou Química, ou Ciências Biológicas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 137 deste Conselho, de reunião realizada em 26 de abril de 2024, e o Processo nº 23116.017379/2023-90,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os atos e resultado do Concurso Público da Faculdade de Medicina (FaMed), Edital 17/2023, 1 (uma) vaga para o Campus Rio Grande, Unidade Saúde, para professor Adjunto, Classe A, Nível 1, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais/Dedicação exclusiva; na área de conhecimento: Ciências da Saúde; ou Química; ou Ciências Biológicas; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Disciplinas do curso de Farmácia, com prioridade, mas não exclusividade, para as disciplinas de Bioquímica Básica; Bioquímica Clínica; Estágio Supervisionado em Farmácia e Análises Clínicas; Práticas Extensionistas em Farmácia; Biossegurança; História da Farmácia; Aspectos Atuais da Profissão Farmacêutica, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Meline Oliveira dos Santos Morais, (2º lugar) Gustavo Richter Vaz e (3º lugar) Marcell Valandro Soares, sendo indicada Meline Oliveira dos Santos Morais para ocupar a vaga.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo Presidente do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo**, **Reitor**, em 30/04/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo=0
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo=0
<a href="mailto:acao_documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&acao

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.017379/2023-90

SEI nº 0212210